EDITAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0005/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 0002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual e, especificamente, da Lei Municipal no 105, de 08 de março de 2013, e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022, publicado em diário oficial, homologado por meio do Decreto Municipal nº 0115, de 26 de julho de 2022, para apresentação dos documentos necessários ao provimento nos respectivos cargos:

I – Nutricionista:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Janiceli Alves Duarte da costa	2º

Art. 2º. Os documentos listados no Decreto de Homologação 0115/2022, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, na rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, na sala da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, do dia 04 de agosto de 2023.

§1º. O candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.
§ 2º. É facultado ao candidato apresentar pessoalmente ou por meio de procurador os documentos solicitados, desde que presentes os originais ou se tratar de cópia autenticada.
§ 3º. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos em contato:

I – endereço eletrônico: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br;
II – telefone: (83) 3375-4056.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

José Antonio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230802110710**
Título	EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0005/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 0002/2022
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/08/2023 11:10
Data/hora autorização	02/08/2023 11:10
Data de circulação	02/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 01726-A, data 02/08/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/08/2023 — Edição 01726-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230802110710&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 23:34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230802110710**, intitulada **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0005/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 0002/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/08/2023 11:10 | **Autorização:** 02/08/2023 11:10 | **Circulação:** 02/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01726-A, 02/08/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocado o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 002/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0115, de 26 de julho de 2022, para apresentação dos documentos necessários ao provimento do cargo de Nutricionista, referente à 2ª classificação, devendo a entrega ocorrer na sede da Prefeitura, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 04 de agosto de 2023, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação no prazo estabelecido, sendo facultada a entrega pessoalmente ou por procurador, mediante originais ou cópias autenticadas, conforme fundamento na Lei Municipal nº 105, de 08 de março de 2013, e alterações posteriores.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230802110710&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 23:34